



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 62/2021-GPP

Decreta Ponto facultativo no dia 11 do mês de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, incisos II, IV, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

DECRETA

**Art. 1º** Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paragominas, no dia 11 de outubro (segunda-feira), considerando o feriado nacional de 12 de outubro, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 30 de setembro de 2021.



JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES  
Prefeito Municipal de Paragominas